

EDITAL 22/2025 – CEAD/UFPI

**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS
APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA (PN)**

1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins do disposto na Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, os candidatos aprovados/classificados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) estão convocados para se submeterem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada.
2. A confirmação da autodeclaração será realizada por Comissão Avaliadora, designada pelo CEAD/UFPI, por meio de videochamada conforme **Quadro 01**.
3. O candidato deverá acessar a videochamada utilizando e-mail Gmail.
4. Ao acessar a videochamada, o candidato deverá digitar no chat seu nome completo e o número do documento. O candidato deverá acessar a videochamada munido do seu documento oficial de identificação com foto, de acordo com o **Quadro 01**.
5. Na data e horário, no link informado no **Quadro 01**, o candidato, deverá acessar e permanecer na sala virtual, obrigatoriamente, com a câmera e microfone ligados, devendo a câmera estar direcionada para o candidato, em um ambiente iluminado de forma a não interferir no resultado, porém que permita, aos membros da Comissão Avaliadora, uma visão clara e definida do candidato.
6. Recomenda-se uma organização antecipada do ambiente para realização da videochamada, para que não haja interferências de iluminação, sons e outros impedimentos para nitidez da imagem.
7. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos); não é permitido uso de óculos escuros e nem maquiagem, ou qualquer outro recurso que interfira no resultado.
8. O procedimento de heteroidentificação será gravado (áudio e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, devendo este seguir as orientações da Comissão Avaliadora quanto ao seu posicionamento/postura.
9. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário determinados, será eliminado do certame.
10. O CEAD/UFPI não se responsabilizará pelos equipamentos utilizados de forma remota pelo candidato ou falhas de comunicação ocasionadas pelo candidato, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato verificar as plenas condições funcionais de seus equipamentos.

Quadro 01: link, data e horário do procedimento de heteroidentificação

Link da videochamada: https://us06web.zoom.us/j/81677586800		
ID da reunião: 816 7758 6800		
Data: 10/04/2025		
NOME	CPF	HORÁRIO
CAIO LEONARDO DA SILVA SOUSA	***.987.653-**	13h30min
JOÃO PEDRO MARCELINO CAMILO DE SOUZA	***.762.196-**	13h37min
JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA	***.492.313-**	13h44min
LUCIANO RODRIGUES SANTOS	***.200.941-**	13h51min
PAULO RICARDO MUNIZ SILVA	***.834.053-**	13h58min
WANDERSON RAMONN PIMENTEL DANTAS	***.608.363-**	14h05min

Teresina, 09 de abril de 2025

Presidente da Comissão de seleção